DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Outros Atos	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE	2
Conselho Tutelar	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Outros Atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, convoca os candidatos abaixo discriminados, aprovados em Concurso Público nº 01/2017, homologado em 03 de outubro de 2017, para comparecer com cópia de todos os documentos, na Prefeitura Municipal de Paraíso (Setor de Pessoal), à Rua São Pedro nº 480, nesta cidade, no dia 28 de agosto de 2019 às 8:00 horas, e o não comparecimento será entendido como desistência da vaga.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

4º Classificada – LUCIANA GOMES DE ALMEIRA

5º Classificada – LUCIA APARECIDA BOVONI BARBOZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 24 DE AGOSTO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO-SP
COMISSÃO ESPECIAL DE ELEIÇÃO
PLEITO ELEITORAL DO CONSELHO TUTELAR DE PARAÍSO, PARA O QUADRIÊNIO 2020/2023.

A Comissão Especial de Eleição, nomeada nos termos do disposto na Resolução CMDCA nº 01/2019 de 22 de maio de 2019, após a realização de prova escrita e julgados os recursos apresentados, torna pública a relação dos candidatos aptos à participarem do processo de Eleição e escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Paraíso-SP, que será realizada no dia 06 de outubro de 2019, a partir das 08:00 horas, na EMEF "Prof. Hélio de Sousa Castro", localizada na rua do Café nº 760, Centro, Paraíso-SP:

CANDIDATOS:

ANA CLAUDIA PEREIRA ROSA DOS SANTOS

CAMILA APARECIDA VICENTINI

CARLA PERPETUA PAVAN DOMINGUES

CONCEIÇÃO APARECIDA DE FREITAS HORTOLAN

JOICE CRISTINA DE ROSA

JOSE MARCOS BIGONI

JUSSARA BAPTISTA LAZARO

LOURDES JULIANI ZANCHETTA

MARIA CARMEM DE FATIMA GEROMEL

PRISCILA DA SILVA MANHOLER

RICARDO RUSALEN

TATIANA APARECIDA FRABI

Paraíso, 22 de agosto de 2019.

LILIANE FORNAZARI CAMPI

Presidente da Comissão Especial de Eleição

Conselho Tutelar

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO-SP
Comissão Especial de Eleição
EDITAL Nº 01/2019 - RETIFICAÇÃO
PLEITO ELEITORAL DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO, PARA O QUADRIÊNIO 2020/2023.

A Comissão Especial de Eleição, nomeada nos termos do disposto na Resolução CMDCA nº 01/2019 de 22 de maio de 2019, resolve retificar o art. 8º e seu § 2º do edital nº 01/2019 que regulamenta o processo de Eleição e escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Paraíso-SP, passando a constar a seguinte redação:

Artigo 8º. Será proibida para o candidato a

propaganda por meio de anúncios luminosos, faixas fixas, cavaletes, pinturas em muro, adesivos, brindes de quaisquer espécies, cartazes, em qualquer lugar público ou particular, sob pena dos mesmos serem retirados a pedido da Comissão, admitindo-se porém, a realização de debates, com a participação de todos os candidatos em igualdade de condições.

§ 1º. Não será permitida no dia da eleição a propaganda de “boca de urna”, que por sua vez identificada, será imediatamente dispersada pelo policiamento responsável por manter a ordem no dia do pleito.

§ 2º. A divulgação dos nomes de todos os candidatos será feita por propaganda boca a boca, podendo os candidatos utilizarem-se de mídias sociais digitais e santinhos impressos, bem como pela Comissão Especial de Eleição, que se incumbirá de divulgar os nomes dos candidatos à população.

Esta retificação do Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso, 22 de agosto de 2019.

LILIANE FORNAZARI CAMPI

Coordenadora da Comissão Especial de Eleição